ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO

POSIÇÃO: 30/04/2018

	3
ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos	
(Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais"). Art 18, § 1º	-
LRF	
Pessoal Contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos	15
(Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes"	15
TOTAL	15

Fonte: SETI